



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



TERMO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013.

CONSIDERANDO a constatação de divergências no Edital de Concurso Público nº 002/2013 de 18 de outubro de 2013; **CONSIDERANDO** que o certame encontra-se somente na fase de inscrições, sem ainda ter havido a homologação das mesmas; **CONSIDERANDO** que os inscritos não tiveram prejuízo, visto que a inscrição se deu de forma gratuita e **CONSIDERANDO** que não há a necessidade de devolução do valor referente a taxa de inscrição aos candidatos, resolve **ANULAR** o edital do concurso público nº 002/2013.

Publique-se, nos termos da lei.

Ibicaré-SC, 18 de novembro de 2013.

Ari Ferrari

Prefeito Municipal